## TÍTULO: Vendas, pelas distribuidoras<sup>1</sup>, de óleo diesel por tipo

## SEÇÃO 1: COLUNAS

NOME DA COLUNA	DESCRIÇÃO	TIPO DO DADO
ANO	Ano	Texto
MÊS	Mês	
GRANDE REGIÃO	Região do Brasil: Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sul e Sudeste	Texto
UNIDADE DA FEDERAÇÃO	Unidade da Federação	Texto
PRODUTO	Tipo de diesel: S-10, S-500, S-1800, Marítimo e Outros	Texto
VENDAS	Volume vendido em m³	Número Real

## SEÇÃO 2: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

САМРО	VALOR		
CATÁLOGO DE ORIGEM	https://www.gov.br/anp/pt-br		
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	ANP/SDC		
RECURSOS ASSOCIADOS	IDENTIFICADOR	https://www.gov.br/anp/pt-br	
	TÍTULO	vendas-oleo-diesel-tipo-m³-2013-2021	
	FORMATO	csv	
	DESCRIÇÃO	Trata-se das vendas, pelas distribuidoras, de óleo diesel por tipo, ao longo de um período.	
PERIODICIDADE DE EXTRAÇÃO	Mensal		
IDIOMA DO DADO	Português		
FONTE DO DADO	ANP, conforme Resolução ANP n° 729/2018.		
NOTAS	<ol> <li>ANP, conforme Resolução ANP n° 729/2018.</li> <li>A partir de 2014, o óleo diesel S-1800 deixou de ser usado para fins rodoviário, conforme Resolução ANP nº 45/2012.</li> <li>Até 2007, a mistura de 2% de biodiesel ao óleo diesel era facultativa. A partir de 2008, passou a ser obrigatória. Entre janeiro e junho de 2008, a adição de biodiesel (B100) ao óleo diesel foi de 2%; e entre julho de 2008 e junho de 2009, foi de 3%. Entre julho e dezembro de 2009 foi de 4%; e entre janeiro de 2010 e junho de 2014 foi de 5%. Entre julho e outubro de 2014 o teor de mistura de biodiesel ao óleo diesel foi de 6%; entre novembro de 2014 e fevereiro de 2017 foi de 7%; entre março de 2017 e fevereiro de 2018 foi de 8%; e entre março de 2018 e agosto de 2019 foi de 10%. Entre setembro de 2019 e fevereiro de 2020 foi de 11%; entre março e agosto de 2020 foi de 12%; entre setembro e outubro de 2020 foi de 10%; e entre novembro e dezembro foi de 11%. Entre janeiro e fevereiro de 2021 foi de 12%; entre março e abril de 2021 foi de 13% e, a partir de abril de 2021 foi de 10%, em volume, conforme Lei nº 13.263/2016.</li> <li>Uma exceção a esta regra é o óleo diesel para uso aquaviário. De acordo com a Resolução ANP nº 52/2010, a ANP determinará a adição obrigatória de biodiesel aos combustíveis aquaviários quando as condições técnico-operacionais para o uso seguro da mistura estiverem estabelecidas.</li> <li>(m³) = metro cúbico</li> <li>Essas informações são ainda preliminares e poderão sofrer ajustes nas próximas atualizações.</li> </ol>		
CONTATO	faleconosco@anp.gov.br		
PALAVRAS-CHAVE	Vendas, derivados, petróleo, volume, óleo, diesel, S10, S500, S1800, marítimo		